



Neiva Pavesi convida

III CONCURSO NACIONAL DE HAICAIS CAMINHO DAS ÁGUAS

O Grêmio de Haicai Caminho das Águas, Santos/SP, realiza concurso em homenagem ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil (1908/2008), com o objetivo de incentivar a prática desta modalidade poética.

REGULAMENTO

1. Inscrição

- 1.1. As inscrições estarão abertas **de 1 de março a 31 de maio de 2008**.
- 1.2. Poderão participar praticantes de haicai maiores de 16 anos, residentes no território nacional, filiados ou não a Grêmios de Haicai.
- 1.3. Os trabalhos serão enviados pelo sistema de envelopes, via Correio, para III CONCURSO NACIONAL DE HAICAIS CAMINHO DAS ÁGUAS -- Rua Alexandre Martins, 03, apt.º 15-108 CEP 11025-200 Santos/SP
- 1.4. Para efeito de inscrição valerá a data de postagem, **que não poderá ser posterior a 31 de maio de 2008**.
- 1.5. Não poderão participar deste Concurso os atuais associados do Grêmio de Haicai Caminho das Águas.

2. Apresentação dos trabalhos

- 2.1. Cada participante concorrerá com 2 (dois) haicais **inéditos**, em língua portuguesa, sendo: 1 (um) haicai com o kigo (tema) **sabiá** e 1(um) haicai com o kigo (tema) **quaresmeira**.
- 2.2. O kigo deve constar de um dos versos do haicai.
* A referência é o haicai **tradicional**: 3 (três) versos (5-7-5), num total de 17 (dezesete) sílabas poéticas, com 1 kigo, sem título e sem rima.
- 2.3. Os haicais serão apresentados sob pseudônimo, em uma folha de papel A4, digitados ou datilografados, em fonte 14, espaço 2.0. Os 2 haicais devem ser colocados na mesma folha.
- 2.4. O trabalho deverá ser apresentado em 3 (três) vias com pseudônimo.
- 2.5. As cópias serão colocadas num envelope maior, juntamente com envelope menor, lacrado, contendo os seguintes dados: **nome completo, endereço (com CEP), telefone, e-mail**.
- 2.6. Por fora do envelope menor constará, apenas, o pseudônimo do autor.
- 2.7. O envelope maior, com o endereçamento constante no item 1.3, não conterà nada que identifique o autor. Se necessário, usar como remetente o pseudônimo e o endereço do Concurso.

3. Comissão Julgadora

- 3.1. Será formada por haicaistas do Grêmio de Haicai Caminho das Águas, de Santos/SP.
- 3.2. Os haicais serão avaliados rigorosamente dentro dos preceitos de Mestre Bashô (tradicional).
- 3.3. O resultado final será divulgado na 2.ª quinzena de Julho de 2008, pelos [sites](http://www.maxpressnet.com.br) www.maxpressnet.com.br www.blocosonline.com.br www.kakinet.com www.ubaweb.com www.concursosliterarios.com.br www.abrali.com

4. Premiação

- 4.1. Serão premiados os 3 (três) melhores haicais.
- 4.2. Os 10 (dez) primeiros classificados receberão certificados de participação e terão seus haicais publicados em Boletim Especial do Grêmio de Haicai Caminho das Águas e nos sites www.maxpressnet.com.br www.blocosonline.com.br www.kakinet.com www.ubaweb.com www.concursosliterarios.com.br www.abrali.com
- 4.3. A reunião festiva de premiação será no dia 13 de Setembro de 2008, 2º sábado do mês, às 14 horas, numa das salas do SESC/Santos, sito à Rua Conselheiro Ribas, 136, Bairro Aparecida, Santos/SP.
- 4.4. **As despesas de postagem de troféus e eventuais brindes dos que não comparecerem correrão por conta dos classificados.**

5. Disposições Finais

- 5.1 Os trabalhos enviados que não obedecerem aos critérios previstos neste regulamento serão automaticamente desclassificados.
- 5.2. Não haverá devolução dos trabalhos enviados. Após a divulgação do resultado, eles serão incinerados.
- 5.3. As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 5.5. Esclarecimentos poderão ser solicitados pelos telefones: (13)3021 1604 (13)32614481 (13) 32713296, ou pelos e-mails: npavesi@uol.com.br; orgone1@terra.com.br anhosconosco@uol.com.br.
- 5.6. A participação no concurso implicará a aceitação deste Regulamento.



Neiva Pavesi é Poetisa, Escritora, Empreendedora Cultural e Acadêmica do Projeto Cultural ABRALI